

**ANEXO 2**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/documento \_\_\_\_\_, me comprometo a manter as seguintes atividades como membro do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO:

- Ministrará pelo menos 30 horas (2 créditos) anualmente em disciplinas do PPGCR (excluem-se aqui disciplinas com turma fechada e práticas de capacitação docente);
- Ministrará disciplina obrigatória, quando solicitado pela Coordenação;
- Participará dos processos seletivos de candidatos a aluno regular como examinador ou membro da Comissão de Seleção;
- Participará das reuniões de Colegiado do PPGCR;
- Participará e/ou responderá às demandas administrativas da Pós-Graduação, conforme solicitado pela Coordenação e/ou pela Comissão de Pós-Graduação;
- Incentivará candidatos a participarem do processo seletivo para aluno regular do mestrado;
- Ofertará vagas para orientação em cada processo seletivo anual do Programa. O limite mínimo anual será aquele estabelecido pela Área 21 da CAPES, considerando-se um programa Nota 4 (Bom);
- Titular pelo menos 1 aluno por ano;
- Manter o mínimo de produção científica estipulada pelo Programa, no quadriênio da CAPES;
- Manter Currículo Lattes atualizado;
- Estar vinculado e/ou criar Grupo de Pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 16/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9483334** e o código CRC **D964C751**.